

ESCLARECIMENTO 1

A Cohab Minas torna público os esclarecimentos acerca do pregão eletrônico 007/2023 – locação veicular:

1.

PERGUNTA: Conforme especificação, é exigido potência mínima de 75cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Correto. A potência exigida de 75 cv pode ser atendida para quaisquer combustíveis no caso dos veículos FLEX, gasolina ou etanol.

2.

PERGUNTA: Podemos ofertar veículo movido somente a gasolina, a exemplo do HONDA-CIVIC ou NISSAN SENTRA?

RESPOSTA: Não, o veículo deve ser Flex, conforme especificado em edital.

3.

PERGUNTA: Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor exata a ser apresentada.

RESPOSTA: No que tange a exigência do veículo ofertado ser da cor Preto, Prata ou Branco, informamos que não há preferência por parte da COHAB MINAS em relação a estas 3 cores. Devendo ficar a critério da ofertante a escolha. Independente se a cor for sólida, metálica ou perolizada(na hipótese da cor branca).